



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.808, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 -**

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito  
Municipal de Pirassununga, Estado  
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 1.672, de 16 de abril de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 5.163, de 1º de novembro de 2013, que padroniza o uso de papel 100% (cem por cento) reciclado nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc.